

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 175/SVMA/2016

CONTRATO Nº 013/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2016/0000040-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014 - ATA DE RP Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –
CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

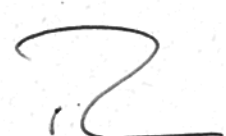
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO
NO VIVEIRO CARMO (VIVEIRO ARTHUR ETZEL) – AGRUPAMENTO II-
LOTE 2 – LESTE 1

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco)
meses, contados a partir de 26/12/2016.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 656.300,95 (seiscentos e cinquenta e seis
mil, trezentos reais e noventa e cinco
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.682.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 118 903/2016



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Tâmará, nº 05 – sala 24, Centro CEP: 06320-020, município de Carapicuíba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, fone/fax: (11) 3611-7765, e-mail: sammer@eratecnica.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador do RG nº 12.923.880-SSP/SP e CPF/MF nº 129.097.868-97, e de acordo com o despacho do Senhor Secretário do Verde e do Meio Ambiente exarado sob SEI nº 1821728 publicado no DOC de 24/12/2016 à fl. 33, e republicado no DOC de 27/12/2016 à fl. 63, do processo administrativo nº 6027-2016/000040--5, resolvem por meio deste termo de aditamento aditar o Contrato 013/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 26/12/2016, pelo valor principal de R\$ 656.300,95 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos reais, noventa e cinco centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

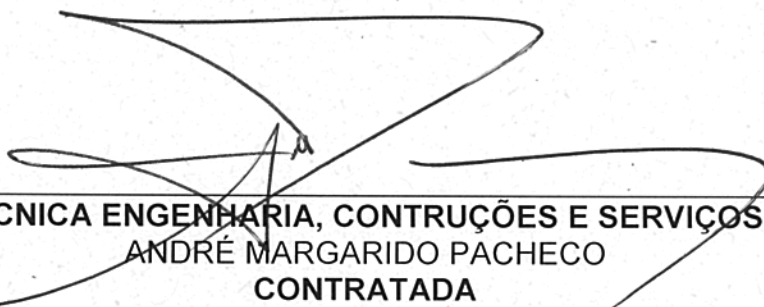
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO



ERÁ TÉCNICA ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: ____/____/____

SVMA-Pág. ____

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

PUBLICADO
03/01/17
Pág. 69 - SVMA/GIA
Vagner Higino dos Santos
RP: 572.500.3
SVMA/G/AJ